



## AS DETERMINAÇÕES DO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO NA SOCIABILIDADE: analisando a família da classe trabalhadora

**Maria Elina Carvalho Medeiros dos Santos\***

### RESUMO

Este trabalho discute a temática da família no contexto do capitalismo contemporâneo através da análise das inflexões da reestruturação produtiva na atual organização do trabalho e na sociabilidade. Parte de uma análise do contexto sócio histórico dos anos 1970, marcado pela crise do capital, esgotamento do modo de produção fordista-taylorista, reorganização produtiva, esfacelamento da organização trabalhista e retração do Estado na garantia dos direitos sociais. Analisa esses determinantes no cotidiano da família da classe trabalhadora, demarcada pela sua crescente responsabilização e pauperização.

Palavras - Chave: Capitalismo, Classe Trabalhadora Reestruturação Produtiva, Família.

### ABSTRACT

This work discusses the thematic of the family in the context of the contemporary capitalism through the analysis the inflections of the productive restructuring of the work and the sociability. It leaves of an analysis of the context historical partner of the seventies, marked by the crisis of the capital and exhaustion in the way of production fordista-taylorista, until the productive reorganization, destruction of the work organization, decrease of the State in the warranty of the social rights. It analyzes those determinants in the daily of the family of the working class, demarcated by the growing increasing sense of responsibility and impoverishment.

Words Key: Capitalism, Work Class, Productive Restructuring, and Family.

## 1 INTRODUÇÃO

Nossa análise acerca da família da classe trabalhadora parte da consideração da estrita vinculação desta à estrutura social, sendo necessário tomar esse objeto em sua concretude, de forma a apreender os determinantes que inflexionam essa instituição social. Nesse sentido, buscamos compreender o processo de reprodução social da família trabalhadora no contexto da reestruturação produtiva a partir de um incursão histórico no período de crescimento econômico ocorrido desde o pós-guerra e que perdurou até os anos de 1970 e a posterior crise do capital, dando ênfase à análise das inflexões da reestruturação produtiva nas condições de vida e de trabalho das famílias trabalhadoras.

Nesse percurso histórico intencionamos problematizar a quebra do pacto social entre capital e trabalho, a incorporação da lógica neoliberal na efetivação das políticas

---

\* Assistente Social; Discente do Programa de Pós Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Mestrado).

públicas e a lógica que perpassa as respostas do Estado no âmbito da família da classe trabalhadora.

Dando ênfase a década de 1990 e as transformações no processo de produção, analisamos nesse trabalho as conseqüências para a classe trabalhadora e a unidade social familiar, inflexionada por um modelo de acumulação mais intenso que o fordista e que se caracteriza pela exigência de uma maior exploração do trabalhador, tanto de sua força física quanto intelectual, num processo de produção tecnologicamente sofisticado, em que a força humana é cada vez mais secundarizada em relação às máquinas.

No cotidiano da classe trabalhadora esse percurso se reflete na precarização das condições de trabalho e de vida das famílias trabalhadoras que são responsabilizadas para assumir funções antes assumidas pelo Estado, desempenhando a função de instituição privilegiada de proteção social.

Com isso, problematizamos nesse trabalho o processo de reestruturação produtiva, e as inflexões produzidas no cotidiano da família trabalhadora, tecendo uma crítica ao modo capitalista de produção e à amplitude do processo de subordinação do trabalho ao capital.

## **2 AS DETERMINAÇÕES DO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO NA SOCIABILIDADE: analisando a família da classe trabalhadora**

O período histórico demarcado entre as décadas de 1930 e 1960 é caracterizado por um modelo de acumulação baseado na industrialização impulsionada pela Primeira Guerra e pela aliança entre Estado, capital nacional e internacional, sendo o primeiro regulador do mercado, no qual intervém através de políticas de estruturação para o desenvolvimento econômico no país. Esse modelo que começa com Vargas e se estende ao governo de Juscelino Kubitschek é marcado por um período de crescimento econômico determinado pela substituição de importações; implantação de indústrias de base e participação do Estado no gerenciamento dos recursos públicos.

As bases para acumulação do capital lançada no Estado Novo de Vargas demandam o estabelecimento de políticas sociais voltadas à recomposição da força de trabalho e ao controle social e político das classes trabalhadoras, combinando repressão política e atendimento a reivindicações trabalhistas, forma a modernizar e nacionalizar a economia sem entraves. É relevante nessa época a Consolidação das Leis do Trabalho que articula direitos, regulamentações e limitações às reações dos trabalhadores através do controle sobre os sindicatos e valorização de lideranças cooptadas pelos proprietários.

Durante os anos de 1940-46 o assalariamento experienciado na realidade brasileira é mediado pela criação de instituições sociais que se constituem referenciais à inclusão de trabalhadores/as e suas famílias no ciclo da reprodução social. Araújo (2004: 92) cita as seguintes instituições:

em 1940, o Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS); em 1942, a Legião Brasileira de Assistência Social (LBA); em 1942, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI); em 1946, o Serviço Social da Indústria (SESI), o Serviço Social do Comércio (SESC) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC).

A mesma autora também cita, no período nacional-populista de Vargas, a relevância da aprovação da Lei Orgânica da Previdência Social que abrange também os trabalhadores rurais; a unificação dos institutos de aposentadoria e pensão, durante a ditadura, em 1966 e o estabelecimento do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social (SINPAS) na década de 1970, que articula um modelo de previdência baseado no “princípio de especialização funcional”.

No entanto, o que poderia avançar em direitos sociais com a emergência das lutas sociais de contraposição ao regime ditatorial não se realiza devido à crise do modelo econômico ou a “crise do milagre brasileiro”. A esse processo corresponde a reação dos trabalhadores, estudantes, intelectuais e artistas contra o regime ditatorial sinalizando a demanda pela abertura política no país.

A acumulação de capital, os ganhos da produtividade e a manutenção da estabilidade econômica revelam, então, seu lado perverso. A pauperização da classe trabalhadora nesse período se expressa numa urbanização marcada pelo desemprego, inflação, conflitos pela posse de terra e violência.

Como herdeira dessa crise a década de 1970 é marcada pelo esgotamento de um modelo de produção voltado à acumulação rígida balizada pelo taylorismo-fordismo, pela empregabilidade e estabilização econômica. Manter o padrão econômico desenvolvimentista até esta década foi possível pela intervenção autoritária do Estado nas manifestações de determinados segmentos que se encontravam insatisfeitos com a alta concentração de renda, o pagamento de altos juros da dívida externa contraídos nesse período, baixos salários, diminuição do poder de consumo, dentre outros aspectos que incidem diretamente na forma de reprodução social da família da classe trabalhadora.

À crise instaurada nesse período respondia o Estado através da repressão aos movimentos sociais e do alinhamento econômico aos ditames neoliberais de racionalização dos gastos sociais e ajuste fiscal. A lógica da competitividade envolve os mercados nacionais mundializando o capital e demandando ao Estado o desmonte das políticas sociais de forma a adequar o trabalho à forma de acumulação que preconiza a flexibilização

da produção, dos produtos e do consumo, desregulamentação de direitos trabalhistas, participação da iniciativa privada na prestação de serviços e bens sociais e o amplo emprego da tecnologia na produção.

A crise econômica experimentada na década de 1970 se expressa na queda da taxa de lucro, baixos índices de produção e produtividade que rebate diretamente na reprodução social da classe trabalhadora através da diminuição do preço da força de trabalho e no desemprego. Essa tendência revela-se bem diferente daquela conseguida no “período de ouro” da acumulação que se estendeu do final da II Guerra Mundial ao início dos anos de 1970.

O pacto social anteriormente firmado com o Estado, matizado pelas regulamentações trabalhistas e pela produção taylorista-fordista é abalado pelos ditames do capital e sua necessidade de reproduzir-se. Essa urgente necessidade aparece na agenda de governos de países centrais e periféricos que estabelecem políticas econômicas capazes de flexibilizar a produção, o mercado e o trabalho, sendo, no entanto, imposições adotadas diferencialmente, mediante a posição dessas economias no mercado mundial.

Nesse sentido, os países periféricos, dentre eles o Brasil, pela condição de submissão econômica e política, base econômica interna pouco desenvolvida e pela anacronia de seu desenvolvimento tecnológico, não consegue acompanhar o ritmo de resposta demandada pela crise do capital na velocidade requerida. Pela frágil participação do Estado na regulação trabalhista e na abertura ao capital internacional, o que repercute para a classe trabalhadora é a impossibilidade de recomposição da força de trabalhadora dentro dos princípios democráticos preconizados pelas lutas sociais no contexto da abertura política.

O contexto de democratização da década de 1980, que tem como sistematização maior a promulgação da Constituição de 1988, incorpora em seu texto os anseios de segmentos identificados com as lutas democrático-populares por democracia e justiça social. No entanto, a objetividade das relações sociais demarca a impossibilidade desses princípios serem efetivados devido à reestruturação das políticas de forma a melhorar a eficácia do Estado como agente social.

No mundo da produção a adoção do modo toyotista possibilita o ingresso da economia nacional na lógica competitiva da economia mundial. No mundo do trabalho a extração da mais-valia relativa faz crescer o exército de reserva, o trabalho precário, desregulamentado e a imposição ao indivíduo da crescente capacitação profissional como discurso ideológico da possibilidade de inclusão no trabalho.

O modelo de industrialização do Brasil, implementado de forma conservadora e submissa aos financiamentos externos, se tornou estranho do modo de vinculação da classe trabalhadora à repartição dos lucros socialmente produzidos. O caráter contributivo e

compulsório dos seguros sociais é contraditório com o contexto de desassalariamento da classe trabalhadora. O ingresso no mercado formal de trabalho como condição para o acesso a direitos sociais torna limitada a efetivação do Sistema de Seguridade Social no Brasil.

Se as reformas demandadas pelo processo de democratização apontam para a universalização de direitos, a resposta à crise do capital expressa a imposição da retração do Estado como agente de políticas públicas, acompanhando a tendência neoliberal em curso.

Como uma das imposições neoliberais o ajuste fiscal é implantado como justificativa ao ingresso da economia nacional no mercado competitivo e tem, por conseqüência, a priorização de políticas assistenciais focalizadas e seletivas caracterizadas por uma interpretação de política social restritiva de direitos.

A competitividade e a concorrência internacional estão na ordem dos anos 1990, se espalhando para o século atual através da reestruturação produtiva que tem como marca o ingresso no mercado mundial através de uma forma de produção que enfraquece a capacidade de organização coletiva dos trabalhadores e de seus direitos conquistados, jogando-os numa constante de insegurança, desemprego, aviltamento dos salários e dos vínculos trabalhistas, processo esse considerado por autores como ANTUNES (1995) como “subproletarização do trabalhador fabril”.

Corresponde a esse processo um cotidiano mediado pela lógica da competitividade em que a família tem sido atravessada por determinações estruturais que a oneram com responsabilidades antes pertencentes à esfera estatal. O empobrecimento das famílias se traduz em redução das necessidades humanas a mínimas, ao menor quinhão “ofertado” pelo poder público para atender suas necessidades. Os mínimos sociais são priorizados como única resposta do Estado às demandas sociais, restringindo os direitos sociais aos segmentos caracterizados como de pobreza absoluta.

No entanto, a questão social sinaliza contradições reveladoras da perversidade do estágio atual de acumulação capitalista que inflexiona diretamente a forma de ser da família na atualidade e se caracteriza por: desemprego estrutural; aumento da violência (em todos os sentidos), da criminalidade, das migrações internas; trabalho infantil; tráfico de drogas; prostituição; exploração sexual infantil; trabalho feminino precarizado; favelização; degradação das habitações; aumento dos conflitos pela posse de terra; responsabilização privativa no cuidado de idosos, doentes, pessoas com deficiência e crianças; competitividade e individualismo nas relações pessoais, etc.

Nesse sentido, a realidade atual das famílias é a da agudização do processo de empobrecimento anteriormente tratado: subcontratações; submissão a trabalhos precarizados e insalubres; crescente incorporação subalterna da força de trabalho feminina;

redução quantitativa do trabalhador fabril e ampliação das contratações pelo setor de serviços.

No âmbito da satisfação das necessidades e reprodução da família da classe trabalhadora vivencia-se um cotidiano de negação a bens materiais e culturais indispensáveis à conservação da integridade física, moral, social e cultural de seus membros.

A ameaça aos direitos trabalhistas, nesse perverso contexto, é uma realidade que tem como causa a imposição cada vez maior do poder do capital sobre o trabalho, ampliando as desigualdades entre classes e fazendo competir entre si os membros da classe trabalhadora por “um lugar ao sol”. A subsunção real do trabalho ao capital, na adequada expressão marxiana, aprofunda-se na acumulação flexível numa forma quase onírica: é o trabalhador um meio de o capital reproduzir-se, alimentando-se dele como uma mercadoria que se paga pouco e da qual se apodera, tanto objetiva quanto subjetivamente.

A família, considerada como unidade social historicamente condicionada, é chamada a compor o pacto social que substitui o dos anos de crescimento econômico que perdurou até a década de 1970. Se esse pacto social era composto por empregados, patrões e Estado (sendo esse o principal agente), o atual reflete uma combinação de ações do setor privado, das ONG's, do voluntariado, da família e Estado. Note-se que esse Estado é cada vez mais retraído em suas responsabilidades priorizando ações de mera transferência de renda num contexto econômico obcecado pela circulação da mais-valia através do mercado.

Estando desprovida de direitos sociais, posto que o fosso entre regulamentação e efetivação seja grande no país, a classe trabalhadora tem que reproduzir-se através da combinação entre recursos públicos e privados.

Da forma como está vinculada ao processo de reprodução social, no qual estão articulados processos objetivos e subjetivos, a família é levada à responsabilização cada vez maior pela satisfação das necessidades dos indivíduos que a compõem.

Contudo, a lógica da flexibilização do trabalho e da produção e a retração do Estado demarcam um modelo de acumulação que subjuga a classe trabalhadora a pauperização crescente. A reversão desse processo demanda, então, a afirmação das lutas sociais pela efetivação de direitos e o aprofundamento da crítica a sociabilidade capitalista e seus efeitos no modo de ser da família.

### **3 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

De forma contraditória e perversa, num contexto de crise econômica demarcado

pela atual expressão do capitalismo, a família é cada vez mais responsabilizada na medida em que se torna vulnerabilizada pelo desemprego, privatização de serviços e bens públicos e pelo avanço do voluntarismo e responsabilização da sociedade civil.

O Estado, ditado pelas regras neoliberais, limita as condições de reprodução da vida social, impede a realização dos direitos sociais adquiridos em lutas históricas dos trabalhadores e dificulta o desenvolvimento da capacidade de se organizar do trabalhador. Os direitos sociais e trabalhistas são ameaçados ao mesmo tempo em que a classe trabalhadora perde sua identidade pelas mudanças na organização da produção que envolve alterações na forma de viver e na constituição da subjetividade.

A família trabalhadora no contexto neoliberal é obrigada a dinamizar formas de resistir às adversidades impostas numa lógica reducionista de direitos sociais aos mínimos possíveis à sobrevivência física.

Para desempenhar sua função de socialização, a família tem encontrado obstáculos objetivos que precarizam as condições de vida demandando a implementação de políticas públicas que escapem à lógica focalista e de transferência de renda.

Acreditamos que essa discussão deve estar vinculada tanto à formalização dos direitos sociais e a inserção das lutas sociais dos trabalhadores quanto ao aprofundamento sistemático da análise da família inserida num projeto de emancipação humana.

## REFERÊNCIAS

ALENCAR, Mônica Maria Torres de. **Transformações econômicas e sociais no Brasil dos anos 1990 e seu impacto no âmbito da família**. In: SALES, Mione Apolinário, MATOS, Maurílio Castro de., LEAL, Maria Cristina (orgs.). Política Social, Família e Juventude: uma questão de direitos. 2ª edição. São Paulo, Cortez, pp. 61-78, 2006,

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao Trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 3ª ed. São Paulo, Cortez, 1995.

ARAÚJO, Odília Sousa de. **A Reforma da Previdência Social Brasileira no contexto das reformas do Estado 1988 a 1998**. Natal: EDUFRRN, 2004.

MIOTO, Regina Célia Tamasso. **Família e Serviço Social**. In: revista Serviço Social e Sociedade, nº 55. São Paulo, Cortez Editora, pp. 115-130, 1997.